

Ofício SCS GEARP/1118

São Paulo, 10 de junho de 2022.

Senhor Reitor:

Comunicamos a V.Exa. que o Sesc – Serviço Social do Comércio –, Administração Regional no Estado de São Paulo, autorizou a efetivação da inscrição aos servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, CNPJ nº 10.882.594/0001-65, doravante denominados servidores, a partir da data da presente carta, nas condições seguintes:

1. O Sesc São Paulo facultará aos servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e aos seus dependentes<sup>1</sup> o direito à inscrição na categoria Matrícula de Interesse Social – MIS –, com os descontos previstos na tabela de serviços relativa a essa categoria de matrícula, passível de futuras atualizações e alterações de valores.

2. A validade da presente concessão é de 1 (um) ano a partir da assinatura desta carta, não se configurando “direito adquirido” à parte beneficiada.

3. A inscrição MIS dará direito aos servidores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e aos seus dependentes a participarem dos serviços e atividades promovidos nas Unidades do Sesc São Paulo, observadas as condições de disponibilidade de vagas efetivas das Unidades, considerando sempre o atendimento preferencial ao matriculado com a Credencial Plena, público prioritário do Sesc.

4. A inscrição MIS não dará direito ao tratamento odontológico (ano todo) e às reservas para estadias na Unidade Bertioga em períodos de alta temporada (meses de dezembro, janeiro, fevereiro, carnaval e julho).

5. A utilização do nome, logomarca e demais elementos de identidade visual do Sesc deverão ocorrer apenas nas áreas internas da instituição solicitante e nos exatos moldes informados, sendo vedada a utilização em locais públicos, em áreas externas da instituição, em canais de mídia digital ou veiculado nos meios de comunicação em massa.

<sup>1</sup> Cônjuge e filhos até 20 anos de idade.



6. A Unidade Bom Retiro, situada na Alameda Nothmann, nº 185, tel. (11) 3332-3660, fica designada para encaminhar todas as providências relativas à presente concessão (coleta de assinaturas e explicações cabíveis).

7. Para proceder às inscrições, a instituição deverá indicar ao Sesc um representante oficial, por meio do e-mail [sescempresa.bomretiro@sescsp.org.br](mailto:sescempresa.bomretiro@sescsp.org.br), a quem caberá a organização da ação de credenciamento na instituição, sendo:

a) Divulgação para os servidores da instituição

A etapa de divulgação deverá esclarecer as condições para o credenciamento e o acesso aos serviços oferecidos pelo Sesc por meio da Credencial MIS, bem como a necessidade de comparecimento em uma das Unidades mencionadas no item "9" da presente carta para inclusão de dependentes, caso seja desejo do titular.

b) Coleta de informações pessoais para o Credenciamento no Sesc

O Sesc encaminhará ao representante oficial da instituição um formulário eletrônico. Esse formulário deverá ser encaminhado aos servidores ativos interessados no credenciamento no Sesc, que deverão preenchê-lo com as informações pessoais, incluir fotografia e aceitar o "Termo de Responsabilidade" anexo, atestando a veracidade das informações prestadas e aceitando suas condições e que o Sesc tratará os seus dados pessoais dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD –, para os fins específicos de cadastrar e credenciar os servidores ativos da instituição no Sesc, com a consequente emissão e renovação da Credencial MIS, como também para oferecer e prestar os seus serviços, avaliar hábitos de cultura e/ou elaborar estudos sociais, prestar informações aos órgãos de controle e compartilhar com o Departamento Nacional do Sesc, bem como com Departamentos Regionais do Sesc localizados em outros estados, tudo de acordo com sua Política de Privacidade.

O Sesc determinará o período em que cada formulário enviado ficará disponível para preenchimento.

Essa instituição deverá, ainda, se atentar às questões relacionadas à proteção de dados pessoais dispostas no anexo I.

c) Validação das informações pela parte solicitante

Após a etapa de preenchimento, o Sesc enviará por e-mail, ao representante oficial, relação simples contendo nome completo e número de CPF das pessoas que preencheram o

